



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 294, DE 4 DE MAIO DE 2022.

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.20.000.000487/2020-34, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Creuza Carvalho de Sousa, matrícula nº 21.293, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, em face da comprovada prática da conduta prevista no art. 132, inc. IV da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o art.11, caput, da [Lei nº 8.429/1992](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2022. Seção 2, p. 55.](#)